

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 29/2025/CPA/UAC/DIOP

Resposta a pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para composição de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III e II no âmbito do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

ESCLARECIMENTO

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela, apresentado pela VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 27.975.551/0001-27, por meio do endereço eletrônico pospregao@vanguardadf.com.br.

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais está marcada para ser realizada em 30/07/2025 e, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS e o próprio Edital do Pregão, o prazo para apresentação de **pedido de esclarecimento** vai até as 23h50 de 25/07/2025. A presente solicitação foi apresentada em 25/07/2025, às 18h40, portanto, tempestivamente.

LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo ramo de atividade está em conformidade com o objeto da licitação.

FORMA: O **pedido de esclarecimento** foi apresentado no meio previsto em Edital (e-mail), com identificação do ponto a ser esclarecido, com fundamentação.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade.

RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente apresentou pedido de esclarecimento ao Edital, questionando o que se segue:

"Entrega em etapas (...)

- a) Quanto à segunda etapa, solicitamos que sejam informados os quantitativos estimados, proporcionais ou critério de distribuição por município constante no Anexo III, uma vez que os custos de logística e transporte variam significativamente de acordo com a localidade de destino;
- b) Quanto à terceira etapa, solicitamos esclarecimento sobre a previsão geográfica mínima (Locais de entrega), região ou estados em que poderá ocorrer a entrega, bem como o quantitativo de entrega em cada localidade. (...)"

APRECIAÇÃO DO PEDIDO

Após apreciação do pedido, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

Devido à natureza eminentemente relacionada à área de negócio dos questionamentos, a Unidade de Atenção Primária à Saúde da Diretoria de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, demandante deste certame, foi consultada e, sob orientação da Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, afirma:

- a) "Um scanner intraoral, um notebook, uma impressora 3D, um equipamento de lavagem e cura e um nobreak para cada um dos municípios listados no Anexo III do Edital."
- b) "Será entregue um scanner intraoral, um notebook, uma impressora 3D, um equipamento de lavagem e cura e um nobreak para cada município e poderá ocorrer nas 27 unidades da federação devendo considerar a entrega nos municípios e não apenas nas capitais."

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA **PREGOEIRA**



SUPER Documento assinado eletronicamente por Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições, em 29/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador 0064359 e o código CRC 7E984F6E. informando o código verificador **0064359** e o código CRC **7E984F6E**.

Referência: Processo nº AGSUS.001132/2025-15

SEI nº 0064359